



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1478 / 2025

Indica a contratação de médico oftalmologista, para atender na rede pública de saúde.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que, esta Vereadora foi procurada pacientes que solicitaram a contratação de médico **oftalmologista, para atender na rede pública de saúde;**

Considerando que nesse contexto, peço atenção especial a esta indicação, visando garantir a maior agilidade e evitando assim filas de pacientes que esperam por meses para passarem por consulta.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 22 de setembro de 2025.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme